



PROGRAMA DE INCENTIVO AO RO

Este programa tem como finalidade o incentivo ao trabalho do RO em competições homologadas pela CBTP e que fazem parte do calendário estadual da FESTP.

O programa beneficiará o RO que trabalhar na etapa em que for convocado.

O RO receberá o valor de R\$200,00 (duzentos reais), a ser pago pela Federação Espírito-Santense de Tiro Prático - FESTP.

O clube que sediar a etapa deve arcar com as despesas de hospedagem, inscrição e alimentação no dia do evento do RO.

O clube deverá reservar 30% das vagas para ROs que não pertençam a seu quadro de associados, permitindo assim que outros ROs se beneficiem da experiência e do programa.

Caso não haja ROs interessados, associados a outros clubes, o clube poderá completar com os ROs do seu quadro de associados.

Somente serão remunerados os ROs que trabalharem todos os dias em que a etapa ocorre.

O clube poderá convocar no máximo 2 ROs para pistas curtas, 2 ROs para pistas médias, 3 ROs para pistas longas, 2 CRO em caso de competições com 12 pistas ou mais, 2 ROs para o cronógrafo, 1 RM e 1 MD. Qualquer quantidade superior a esta deverá ser arcada pelo clube.

Caberá ao RM da etapa informar ao Diretor de Arbitragem da FESTP a relação dos ROs que trabalharam na competição, bem como suas respectivas chaves PIX.

São Mateus – ES, 08 de abril de 2025.

Atonião Bonomo
Presidente

Daniel Breda Santos
Diretor de Arbitragem